

10356; Fernando Lopes Correa, matr. 11560; Reginaldo Quirino, matr. 11212; Telma Aparecida Rodrigues Pinheiro, matr. 10742; Chefe de Seção: Givanildo Santana de Abreu, matr. 11561; Luis Alberto Mello de Moraes, matr. 11514; Renato Leão Alves de Souza, matr. 9283; Coordenador de Equipe: Jeferson de Pádua Castellani, matr. 8050; Rogério Antonio de Paula, matr. 11565; Chefe de Divisão: Fabio Nakaharada, matr. 10459; Chefe da Assessoria Policial Militar: Nelson de Souza Santos, matr. 5156; (Republicadas por necessidade de retificação, D.O. de 30/7/2022)

de 2-8-2022
Declarando competir a Marcelo Sobrinho dos Santos, matr. 3161, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMFSP, a partir de 26/5/2022; Declarando que, nos termos do Art. 13, §2º, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17, os cargos dos servidores abaixo indicados ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do MPSP, na seguinte conformidade, a partir de:

Carreira II
Cargo: Oficial de Promotoria I
Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03
Data, Nome, Matrícula
1/7/2022, Aline de Oliveira, 10772
1/7/2022, Ana Paula Ribeiro Angelini, 10754
1/7/2022, Elisabete Martins Aparecido, 10751
1/7/2022, Jean Carlos Anunzi Moutinho, 10759
1/7/2022, Taiza Mendonca Rodrigues, 10725
1/7/2022, Valéria Monteiro de Melo, 10748
2/7/2022, Juliana Rodrigues Silveira, 10776
3/7/2022, Veronica Fernanda Oliverio Silva, 10798
3/7/2022, Viviane Ferreira Melo, 10777
4/7/2022, Eugenio da Silva Ribeiro, 10794
5/7/2022, Caroline Andressa Parise Gonçalves Cunha, 10820
10/7/2022, Alexandre Cardoso Benedetti, 10782
10/7/2022, Viviane Genka Ribeiro da Silva, 10804
11/7/2022, Ana Claudia Shigasi, 10810
11/7/2022, Camila Roriz de Oliveira, 10733
15/7/2022, Gisele Mignon Branco Pederiva, 10816
15/7/2022, Joao Vitor Augusto Domingues, 10728
15/7/2022, Suzana Yukari Tomida, 10783
18/7/2022, Pedro Tiago Sant Anna Barbosa Silva, 10775
22/7/2022, Keren da Silva Messias Ferreira, 10817
23/7/2022, Thais de Souza Moraes, 10815
25/7/2022, Daniela de Almeida Oliveira Carvalho, 10743
25/7/2022, Juliana Presse Klingel, 10781
26/7/2022, Guilherme Nunho Giandoni Costa, 10752
29/7/2022, Jose Gustavo Pereira do Carmo, 10735
Carreira III
Cargo: Auxiliar de Promotoria III
Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03
Data, Nome, Matrícula
1/7/2022, Dejiel Cosme Perez, 10769.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 03 de agosto de 2022

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Denise Metzker Campos Coutinho, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 06 de agosto de 2019, completará três anos de efetivo exercício no dia 05 de agosto de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Agente de Defensoria Pública Denise Metzker Campos Coutinho.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 03/08/2022

Cessando, a designação do Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Sabrina Nasser de Carvalho para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2022.

Cessando, a designação do Defensor Público Thiago Goes Cavalcanti de Araújo para exercer a função de Coordenador Auxiliar da Regional Osasco, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/08/2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c.c. art. 89, §2º, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Zambon de Moraes para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Regional Osasco, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/08/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3 de agosto de 2022 Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Vanessa Alves Vieira para prestar serviços junto ao Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, com prejuízo das atribuições de 18/7/2022 a 29/7/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de julho de 2022

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Weberton Fernandes Rodrigues, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 23 de julho de 2019, completará três anos de efetivo exercício no 22 de julho de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação do referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Weberton Fernandes Rodrigues.
(Republicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 3 de agosto de 2022

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 226/2022 (0240872) emitido pelo Defensor Público Assessor Clint Rodrigues Correia, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tesdeco (0243405), bem como a manifestação posterior (0246901), e, com fundamento nos artigos 25, inciso II, e 13, inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0246569), para contratar o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM, inscrito no CNPJ nº 02.571.616/0001-48, para o fornecimento de 05 (cinco) vagas para participação de Defensores/as Públicos/as e/ou Servidores/as no VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ, a ser realizado nos dias 06 a 08 de outubro de 2022, em Búzios/RJ, pelo valor total estimado de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0010154.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 03-08-2022

Abre prazo para inscrição em 65 (sessenta e cinco) vagas para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados/as em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio.

Considerando o teor do artigo 3º, I, e do artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do artigo 2º, do Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 setembro de 2021;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020, que dispôs sobre medidas temporárias destinadas à progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas 65 (sessenta e cinco) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos da Capital no atendimento inicial especializado ao público na Capital, localizado na Rua Boa Vista, 150, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos termos do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, bem como do artigo 2º o Ato Normativo DPG nº 132/2017.

§1º. Será dada preferência aos/as membros/as da Defensoria Pública atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, nos termos do disposto no artigo 5º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37/2020.

§2º. Não havendo inscrições suficientes para preenchimento das vagas disponíveis de acordo com a preferência acima indicada, poderá ser aceita a inscrição de Defensoras e Defensores Públicos/as atuantes em áreas diversas, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37/2020, segundo análise a ser realizada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral, sendo dada preferência àqueles e àqueles que, sucessivamente:

I- não estejam designados/as para nenhuma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

II- estejam designados/as para apenas uma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

III- estejam designados/as para duas atividades de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

§3º. Não havendo interessados/as em número suficiente, serão designados/as membros/as atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, tantos quantos forem necessários para se alcançar as vagas disponíveis à continuidade do serviço público, nos termos do artigo 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14.

§4º A designação terá vigência pelo período compreendido entre 01-09-2022 a 28-02-2023.

§5º Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 19-08-2022, às 10h30min, que será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§6º Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§7º. Os/As inscritos/as que não forem sorteados/as constarão em lista de suplentes, também elaborada por sorteio, podendo vir a serem designados/as na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da atividade.

§8º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de vagas necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 17-08-2022, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo: <https://forms.office.com/t/Ahkvbzwqc>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação, atribuições do cargo e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 3º. A Defensora ou Defensor Público que for designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §2º do artigo 1º deste Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 4º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a fará jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Os/As designados/as para a atividade descrita no presente Ato passarão a atuar no atendimento inicial especializado ao público a partir do mês de março de 2022.

Artigo 6º. Os/As membros/as atualmente designados/as para a atividade deverão requerer nova inscrição.
Parágrafo único. Aqueles/as que realizam atividade de atendimento inicial especializado ao público em unidades descentralizadas, bem como os que estão classificados nos Polos de Atendimento Especializado e os/as oficiais em Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estão dispensados/as de inscrição.

Artigo 7º. A atividade será prestada diretamente pelos/as designados/as junto ao Atendimento Inicial Especializado, situado à Rua Boa Vista, 150, Centro, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local, não havendo possibilidade de escolha da data de realização da atividade.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período, desde que a Defensora ou o Defensor Público comunique à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de correspondência eletrônica ao seguinte endereço: atendimentoinicial@defensoria.sp.def.br.

§2º. Ainda que ocorra a redução referida no parágrafo anterior, o/a designado/a deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta de dias entre Defensoras ou Defensores Públicos é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações pela Defensora ou Defensor Público designado/a para a atividade, que o impossibilite comparecer ao atendimento, este deverá ser escalado/a para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§6º. Em caso de ausência excepcional e justificada do/a membro/a designado/a, este deverá comunicar à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§7º. As Defensoras ou Defensores Públicos inscritos/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 8º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, a atuação na atividade do atendimento inicial especializado ao público na Capital ocorrerá, prioritariamente, de maneira remota, sendo a escala organizada pela Coordenação Divisão de Atendimento Inicial Especializado.

Parágrafo único. Os atendimentos que forem agendados/as para ser prestados de forma presencial deverão respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 9º. Superadas as limitações referidas no artigo 8º, a atuação na atividade do atendimento inicial especializado ao público na Capital, ocorrerá no horário e no local mencionado no artigo 7º.

Artigo 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 03/08/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ
Kathleen Karolyne Baptista Mota, a partir de 02/08/2022
UNIDADE SANTANA
Leidiane Silva, a partir de 03/08/2022
UNIDADE JÚRI
Alice Pereira, a partir de 08/08/2022
UNIDADE ARAÇATUBA
Victor De Luca Magalhaes, a partir de 03/08/2022
UNIDADE SANTOS
Maria Eduarda Costa Maia De Lima, a partir de 04/08/2022
Bruna Nascimento Paulino, a partir de 08/08/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Daniela Passella, a partir de 04/08/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Leticia De Almeida Garrido, a partir de 02/08/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Barbara De Oliveira Costa, a partir de 08/08/2022
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Fabiola Marcelino Decarvalho, a partir de 03/08/2022
UNIDADE CARAPICUÍBA
Leticia Rodrigues Da Silva, a partir de 05/08/2022
UNIDADE MAUÁ
Izabela Coelho Marques, a partir de 04/08/2022
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Wesley Borges Gonçalves, a partir de 04/08/2022
Gabriela Nery De Arquivo, a partir de 04/08/2022
Denise Vitoria Gomes Do Nascimento, a partir de 04/08/2022
Andreza Da Silva Zanini Dos Santos, a partir de 04/08/2022
Agatha Larissa De Lima Nascimento, a partir de 04/08/2022
Geisiane Vieira Da Silva, a partir de 04/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 03/08/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LAPA
Michele Queiroz Brito Dos Santos, a partir de 03/08/2022
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Rebeca Medeiros Neres, a partir de 03/08/2022
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Alessandra Barbosa De Oliveira, a partir de 03/08/2022
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Natalia Fatima Pantaleao, a partir de 04/08/2022
UNIDADE CAMPINAS
Marcella Brasil Assis Martini Soares, a partir de 30/07/2022
UNIDADE BAURU
Guilherme Oliveira Debastiani, a partir de 03/08/2022
UNIDADE CARAPICUÍBA
Karolina Lopes Da Silva Barros, a partir de 04/08/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico Miranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03-08-2022

Convocando a/o candidato/a aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 10/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 08/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 08/08/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 12/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico ajferreira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabrielly Stefani dos Santos Ribeiro;

Josiane de Oliveira Santos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 2022/0009969
Dispensa de Licitação nº 013/2022
Contrato nº 019/2022
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Objeto: contratação de solução em Nuvem Pública, na modalidade SaaS, para fornecimento de subscrição com licenças de uso para utilização de e-mail e ferramentas de colaboração online, pela CONTRATADA, abrangendo Plataforma de Colaboração e Produtividade- E-mail como serviço com Gerenciamento Simples, Plataforma de Colaboração e Produtividade Básico com Gerenciamento Básico e Plataforma de Colaboração e Produtividade Intermediário com Gerenciamento Intermediário

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 216/2022 de 21 de julho de 2022

Data da Assinatura: 01/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses cujo termo inicial ("dies a quo") para a contagem do prazo de vigência será a data de início indicada na Ordem de Serviços (OS) emitida pelo/a gestor/a do CONTRATO designado/a pela CONTRATANTE

Valor total da contratação: R\$ 2.042.820,96 (dois milhões, quarenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Gestor do Contrato: Coordenador de Tecnologia da Informação

PROCESSO Nº 2021/0005135

CONVITE ELETRÔNICO Nº 420030000012022OC00055
INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
ASSUNTO: Aquisição de máscara descartável – homologação e adjudicação.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00055 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Vencedora: M. Testa Confeccão - ME
CNPJ/MF: 23.829.339/0001-09

Item: Aquisição de mascaras descartável

Quantidade: 400 caixas com 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais).

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01397. Concessionária VIAPUALISTA S/A. Intima-se a Concessionária para que, dentro dos prazos estipulados no processo, apresente a documentação requerida. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/02524. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

"INTIMAÇÃO. ARTESP-EXP-2022/10635. Intimamos a Concessionária Rodoanel Oeste para complementar a instrução processual, com apresentação dos documentos que comprovem a habilitação da CCR S/A, nos termos do item 8 – Dos Documentos Para Qualificação do Edital de Licitação. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação."

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos
a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010
SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº91/2022

UNIDADE – BARIRI

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: Comunicação administrativa

Atividade: Autuação e protocolo

Série documental: 006.01.02.002 – Livro de controle interno de documentos

Data Limite:2018/2019

Quantidade: 01 (uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Gestão de Documentos e Informações

Subfunção: Comunicação administrativa

Atividade: Controle de correspondência.

Série documental: 006.01.10.003 – Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado.

Data Limite:2016/2017

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.003 - Expediente de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 09(nove) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.005 - Expediente de habilitação de estrangeiros no Brasil.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor

Data Limite: 2015/2016

Quantidade:139(cento e trinta e nove) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.007 - Expediente de Permissão Internacional para Dirigir - PDI

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 08(oit)Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.008 - Expediente de pré-cadastro para inclusão no e-CNHsp.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 08(oit)Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 287(duzentas e oitenta e sete) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 287(duzentas e oitenta e sete) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.002 – Expediente de atualização de endereço de CNH (mesmo Município).

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 023.02.02.002 – Expediente de atualização de endereço de CNH (mesmo Município).

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Suspensão e cassação de habilitação

Série documental: 023.02.03.004 – Processo de suspensão do direito de dirigir por embriaguez ou uso de substância de psicoativa.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 03(três) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Suspensão e cassação de habilitação

Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 06(seis) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.006 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.007 – Expediente de comunicação de venda de veículo

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.008 – Expediente de emissão de 2ª via de documentos

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 07(sete) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.009 – Expediente de emissão de outra via original do CRLV.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 05(cinco) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 023.03.01.012 - Expediente de registro e licenciamento de veículos

Data Limite: 2015/2016

Modalidade:
 Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras da FAMESP.
 Contratante:
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga.
 Contratada:
 WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 Objeto:
 Contratação de empresa para prestação de Serviços de técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração do Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga ao ambiente de contratação livre.
 Alteração:
 Fica modificado do contrato - Alteração da Razão Social e endereço.
 ONDE SE LÊ: WITZLER ENERGIA LTDA – Avenida Duque de Caxias, 11-70 – Edifício Atlântida Tower – 1º Andar – Vila Altinópolis – Bauru/SP – CEP. 17.012-151.
 LEIA-SE: WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. – Rua Antonio Alves, 35-48 – Vila Aeroporto – Bauru/SP – CEP. 17.012-431.
 Data da Assinatura:
 15/07/2022.
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
 AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU
 Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
 Processo:
 14.087/2021-FAMESP.
 Contrato:
 008/2021-FAMESP/AME BAURU.
 Modalidade:
 Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras da FAMESP.
 Contratante:
 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.
 Contratada:
 WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 Objeto:
 Contratação de empresa para prestação de Serviços de técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração do Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru ao ambiente de contratação livre.
 Alteração:
 Fica modificado do contrato - Alteração da Razão Social e endereço.
 ONDE SE LÊ: WITZLER ENERGIA LTDA – Avenida Duque de Caxias, 11-70 – Edifício Atlântida Tower – 1º Andar – Vila Altinópolis – Bauru/SP – CEP. 17.012-151.
 LEIA-SE: WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. – Rua Antonio Alves, 35-48 – Vila Aeroporto – Bauru/SP – CEP. 17.012-431.
 Data da Assinatura:
 15/07/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Oferta de Compra nº 270101000012022OC00045 – Processo nº 232/2022-DG/MP, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral fornecimento de peças e materiais correlatos, sem qualquer exceção e sem ônus adicional para o MPSP, em 01 (um) elevador de passageiros (Modelo CA22), de 04 (quatro) paradas, com capacidade para até 06 (seis) passageiros ou 450kg, fabricado pela CASA AUTOMÁTICA, instalado no edifício que abriga as dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Florindo Júlio, nº 97, CEP: 18047-650, Parque Campolin, Sorocaba, SP.
 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento do seu disciplina a inscrição no referido Cadastro e que, em cumprimento ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/08/2022, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/08/2022
 Comissão Julgadora de Licitações, em 03 de agosto de 2022
AVISO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Oferta de Compra nº 270031000012022OC00002 - Processo nº 010/2022-CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos audiovisuais, de sonorização e respectivas cabeações, instalados em dependências da Escola Superior do Ministério Público, localizados em São Paulo – SP.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 18/08/2022, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/08/2022
 Comissão Julgadora de Licitações, em 03 de agosto de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2022/0008273
 INTERESSADO: Departamento de Logística
 ASSUNTO: Aquisição de mesas retas de escritório
 Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, conforme abaixo:
 Empresa vencedora do Lote I
 Empresa: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP.
 CNPJ/MF 00.452.422/0001-06
 Objeto: Aquisição de mesas retas de escritório
 Valor total: R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
 Empresa vencedora do Lote II
 Empresa: LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 CNPJ/MF 03.062.224/0001-16
 Objeto: Aquisição de mesas retas de escritório

Valor total: R\$ 33.499,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
 Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0012382
 Ata de Registro de Preços 006/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 2.104,07
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida e volta 27/07/2022
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
 Extrato de Aditamento
 Processo: SEI nº 2021/0000404 (nº 12018/2019)
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: C M PINGO AR-CONDICIONADO ME.
 CNPJ: 18.730.007/0001-24
 Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica, por mais 06 (seis) meses, a partir de 04/08/2022.
 Data da vigência: de 04/08/2022 a 03/02/2023
 Valor da Base Mensal: R\$ 4.592,85
 Valor total variável: R\$ 6.157,33
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39-80
 Fonte de Recursos: 002.001.055
 Data de assinatura: 01/08/2022

Concursos

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN-SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE AGENTE E OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EDITAL Nº 29/2022
 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, Edital nº 02/2019 de Retificação e Edital nº 04/2019 – Orientação Complementar do Sistema de Pontuação Diferenciada, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção 1, edições de 30/03/2019, 19/04/2019 e 11/06/2019, respectivamente, RESOLVE:
 1. - Inserir na lista dos aprovados o candidato JEFTE DE SOUZA MARQUES, inscrição nº 0004856c, nota final: 8,47, para ocupar a 1ª posição da lista geral para o EMPREGO PÚBLICO: A005 - AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO - UNIDADE DE ATENDIMENTO: CLEMENTINA em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1002533-18.2020.8.26.0032, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL Nº 72/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
 O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSP, com autorização governamental constante no Processo SFP-EXP-2021-197986, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 44/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer para admissão, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO.
 Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência. Os eventos da programação são obrigatórios, portanto o não comparecimento no dia e horário estipulados implicará a desistência do candidato, conforme Capítulo XIII – da Admissão, do edital supracitado.
 Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursopublico.sp.gov.br.
 DIA - HORÁRIO - LOCAL - EVENTO
 09/08/2022 - 08h00 - Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar, Sala de Seleção - Admissão
 FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI)
 LISTA GERAL
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 3/FABRIZIO URBINATI MAROJA/3068134
 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2022)
 A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2022) DIVULGA, após exame da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XII, Seção I, Subseção II, do Edital de abertura, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a prova preambular.
 RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - RESULTADO
 193918 - ALEXANDRE LACERDA - 17570310 - INDEFERIDO
 193885 - ANDERSON LOURENCO DA SILVA - 17159393 - INDEFERIDO
 193992 - CAMILLA BICHARA LOURENCINI - 17960916 - INDEFERIDO
 193914 - EDUARDO GABRIEL GERALDI - 17678358 - INDEFERIDO
 193872 - JULIO CESAR GROSSI SILVA - 17858747 - INDEFERIDO

193876 - KELIN CHRISTINE DAPPER DEOSTI - 17064147 - INDEFERIDO
 193875 - PRISCILLA DAMASCENO SILVEIRA - 19081677 - INDEFERIDO
 193979 - ROMULO ROCHA ALVES - 17082129 - INDEFERIDO
 193882 - VITOR REZENDE VIEIRA MARQUES - 17059887 - INDEFERIDO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA "Dr. Maurício Guimarães Pereira"
 ACADEMIA DE POLÍCIA "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
 SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2022 DIVULGA, após análise da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XI, itens 11.7, 11.7.1 e 11.7.2., a relação dos candidatos aprovados na entrevista de heteroidentificação:
 001 Delegado de Polícia
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 18112420 - ADGENIO AZEVEDO PEREIRA - 294525865
 17463939 - ADRIANA SILVA SANTOS - 1599392755
 18084907 - ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA - 6373799
 19368615 - ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR - 1407611950
 19293518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BOTELHO - 3010034
 19770570 - ALINE OLIVEIRA DE SOUZA - 332667984
 20035659 - ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA - 1322284598
 20363125 - AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES - 2324630
 17876184 - ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS - 2904466
 19074760 - CAMILA RAFAELA PEREIRA COELHO - MG 16197539
 18262651 - CARLOS CESAR PORTO JUNIOR - 4324985
 18697550 - CLAUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR - 126474393
 20270011 - CLAYTON DOS SANTOS SALU - 435906045
 20306814 - CLICIA LORENA PAHECO GOMES - 0275559320044
 19055331 - DANIEL BARRETO FERREIRA - 1147389551
 20294816 - DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA - 212421020022
 18657800 - DANIELA BARRETO DA SILVA - 1031355
 17088437 - DAVID ALVES DO NASCIMENTO - 14311013
 18609015 - DAVIDSON SOUZA AREAS - 339241275
 20360304 - DOUGLAS ALVES DE PAULA MOURA - 257382945
 19239203 - EDELTON MENEZES DE JESUS - 322750040
 17078776 - EDSON TAVEIROS DOS SANTOS - 300728153
 18306080 - ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA - 82634843
 17398371 - ELIOENAI SILVA DE JESUS - 2448288
 17149320 - ERIC LUIZ COSTA DE MACEDO - 967743710
 18551785 - ERICA NASCIMENTO VERCOSA - 59462560
 17142458 - FATIMA KATIENY VIEIRA - 543892797
 20385943 - FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS DE CARVALHO - 13049119
 18175392 - FELIPE DOS SANTOS VERAS - 283403129
 20030142 - FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR - 3483000
 18163882 - GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO - 3236535
 18250343 - GISLAINE CRISTINA DA SILVA - 3595090803
 17727049 - HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO - 3057216
 19811128 - IANA CARLA SILVA ALVES - 1286647207
 19030967 - JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA - 2383482
 17630282 - JEAN LUCCA SIZENANDO DE OLIVEIRA - 496177503
 20321309 - JOAO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO - 1618035398
 19460503 - JOAO HENRIQUE DA SILVA VALLOIS - 204914899
 17173744 - JOARA JANE MIRANDA DA SILVA - 779413
 19246862 - KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA - 0162291520015
 19433700 - LUCAS LOPES TORRES - 1140847007
 17125359 - LUCIANA RAFAELA FERNANDES FERREIRA FONSECA - MG 17.878.186
 19782489 - LUCIANO ALVES DE PAULA - MG10583753
 18961045 - LUIZ EDUARDO MOURA DOS SANTOS - 203716642
 18745954 - MARIA EDUARDA FERNANDES SANTOS PINTO - 32599781
 20355521 - MAURO GUIMARAES SANTOS AMADO - 33769591
 18917755 - MIQUEIAS DA MATA MENDES - MG13160418
 17516641 - MISAEL DOMINGOS DOS SANTOS - 4645885000
 19782918 - NAIARA ROBERTA DA SILVA - 419970277
 17017068 - NATHALIA ATAÍDES SILVA - 5729359
 18923526 - NIELSEN VENEZIA CUSTODIO - 129628467
 20335822 - NIVALDO GABRIEL DA SILVA - 41207818
 17877040 - PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA - 02436046
 18961541 - RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA - 18749547
 19821450 - RODRIGO SALENO - 320345816
 18179215 - RODRIGO SANTOS DANTAS - 0944086535
 18329721 - SAMUEL BARBOSA VIEIRA FILHO - MG11775930
 18918883 - STEFANI EDUARDA BRASIL CASTOR CHIARA-MONTI - 354398787
 18425810 - TELISMAR APARECIDO DA SILVA JUNIOR - 17240190
 19087888 - THAIS MONTEIRO DE SOUZA - 493296992
 18311377 - THALYS SULYVAN CASTRO DE MOURA - 3205893
 17187729 - THIAGO LUSTOZA ALEIXO - 1300043083
 19302762 - VANDERLEI EMÍDIO ROSA JUNIOR - 455403636
 17647029 - VICTOR DA SILVA MOREIRA - 273775121
 19010923 - VINICIUS ROCHA PRADO - 406536132
 17802644 - WILLIAM RIBEIRO CARVALHO - 320905585
 ATENÇÃO: Os Candidatos eliminados em virtude de falsa autodeclaração poderão opor pedido de reconsideração, no período de 04 até 08 de agosto de 2022, conforme orientações constantes no sítio da Vunesp, nos termos do item 11.7.4 do Edital de Abertura.
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Médico Legista (ML 1/2022)
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista (ML 1/2022) DIVULGA, após exame da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XII, Seção I, Subseção II, do Edital de abertura, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a prova preambular.
 RECURSO - NOME DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO - RESULTADO
 193936 - ALUIZIO FEITOZA FRAZA JUNIOR - 20122632 - INDEFERIDO
 193939 - ANA KARINA MACHADO RIBEIRO LIMA - 17152798 - INDEFERIDO
 193965 - CAROLINE ALVES MACHADO - 17699851 - INDEFERIDO
 193890 - CRISTINA AKEMI OKAMOTO - 17744776 - INDEFERIDO
 193991 - FELIPE EMANUEL DE JESUS - 17762090 - INDEFERIDO
 193886 - JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA - 17077818 - INDEFERIDO
 193881 - JOSE BONIFACIO MENDES GONCALVES FILHO - 17609062 - INDEFERIDO

193997 - LILIANE PIRES DE LUCA GUIMARAES - 17016118 - INDEFERIDO
 193891 - MARIA HELENA LOPES AMIGO - 17579872 - INDEFERIDO
 193877 - MATEUS BORGES FRANCESCHI - 17588340 - INDEFERIDO
 193873 - MIGUEL FLORENTINO ANTONIO - 19081456 - INDEFERIDO
 193961 - ROGERIO GOMES RODRIGUES - 19839960 - INDEFERIDO
 193874 - VERA DULCE VALENTE BRITO TEIXEIRA - 17049202 - INDEFERIDO
 193893 - WALTER JORGE PAULO NETO - 17011205 - INDEFERIDO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA "Dr. Maurício Guimarães Pereira"
 ACADEMIA DE POLÍCIA "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
 SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista - ML 1/2022 DIVULGA, após análise da Fundação Vunesp e nos termos do Capítulo XI, itens 11.7, 11.7.1 e 11.7.2., a relação dos candidatos aprovados na entrevista de heteroidentificação:
 Polícia Civil/SP
 Médico Legista
 001 Médico Legista Americana
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 19801734 - MARCELO DE BRITO SANTOS - 1290719276
 005 Médico Legista Campinas
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 20380844 - BRUNA CAMILA RUFINO GUALBERTO DE BRITO - 3210805
 17039444 - JUAN PABLO DE SOUZA SILVA - 15850163
 006 Médico Legista Capital e Grande São Paulo
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 17261619 - AYODELE SANT ANNA CAJUELLA RIBEIRO - 271496794
 20410824 - GABRIEL SILVA DE MESQUITA - 0870025074
 18442951 - GRAZIELLI DE OLIVEIRA DINIZ - 486033181
 20405944 - LINSMAR SOUZA DOS SANTOS - 0436178591
 18275206 - LUMA CAROLYNE PIRES NEGRAO DE ARAUJO - 347302
 19696647 - MIRELLA PATRICIA CRUZ DE FREITAS - 2007010227332
 009 Médico Legista Santos
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 20133707 - FLAVIO CORREA PEREIRA - 150565650
 19983441 - JEFFERSON DE MELLO DIAS - 203801899
 17252997 - LUDMILA CRISTIANE CARVALHO BAETA - 14322696
 17019869 - LUIZ CARLOS DA CRUZ JUNIOR - 435463226
 19158998 - RONIVALDO PEREIRA DE SOUZA - 4859689
 011 Médico Legista São José dos Campos
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 19382189 - MARIA CRISTINA NOBREGA LEAL - 118441334
 012 Médico Legista Sorocaba
 Aprovados na Heteroidentificação
 Inscrição - Nome - Documento
 19024827 - EDMILSON FERREIRA DE CARVALHO - 242223898
 20211759 - EVEREST GONCALVES PARREIRA SARDENBERG - 207161431
 19131992 - ILDEFONSO ANGELO MORA NETO - 258810750
 ATENÇÃO: Os Candidatos eliminados em virtude de falsa autodeclaração poderão opor pedido de reconsideração, no período de 04 até 08 de agosto de 2022, conforme orientações constantes no sítio da Vunesp, nos termos do item 11.7.4 do Edital de Abertura.
 Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022)
 O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022), em cumprimento à tutela cautelar deferida nos autos do processo de nº 1012659-59.2022.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, proposto por CRISTIAN LOVATO, e que permitiu a participação do interessado nas demais fases do concurso para o cargo de Investigador de Polícia, TORNA PÚBLICA a permanência do referido candidato, inscrição nº 15816451, no certame em tela, devendo o resultado de sua prova escrita ser divulgado oportunamente.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-778/312/22
 O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interposto pelas candidatas abaixo relacionadas, em face do resultado dos Exames de Saúde do concurso público destinado ao cargo de Sd PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.
 Nome - CPF - PROTOCOLO
 AMANDA CRISTINA LEITE BOMFIM - 152.966.917-09 - 262022
 THARCYLLA DE LUNA SANTOS - 051.470.205-27 - 272022
 Comunicado nº DP-580/312/22
 O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pelo candidato GUSTAVO DE SOUZA MAXIMIANO, RG: 15.624.981, protocolo 142022, em face da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP – 2/321/18. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.
 Comunicado Nº DP-802/312/22
 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1033468-75.2020.8.26.0053, reinclui o candidato LUCAS HENRIQUE TABARIN, RG 40.140.031-1, INSCRIÇÃO 54686857, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sítio na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 8-8-22, às 8h00 e 12-8-22, às 7h00; bem como no dia 1-9-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDOTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, e torna sem efeito o contido no Comunicado nº 782/312/22, publicado no DOE nº 155, de 3-8-22.
 Comunicado nº DP-803/312/22
 O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pela candidata EVELLYN DOS SANTOS MOREIRA, CPF 463.751.408-89, inscrita no concurso público para provimento de cargo de Soldado 2º Classe PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, torna público o DEFERIMENTO do pleito e a CONVOCA a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sítio